



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MANOEL BARRAL NETTO, Pesquisador em Saúde Pública e Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação desta Fundação, SIAPE nº 0284243, com a finalidade de participar da Oficina Internacional "Roadshow Study and Research in Brazil", com foco na internacionalização de ensino superior, cujo objetivo é a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização de instituições brasileiras de ensino superior, em Munique e Berlin, Alemanha, no período de 12/09 a 22/09/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000051/2018-72).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/09/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1078/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/09/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.